



ATA N.º 06/2019

DATA: 18/04/2019

**JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**

PRESENÇAS:

<b>Órgão Executivo:</b>	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angelica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 8.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos



## Sessão Ordinária de 18/4/2019

Aos 18 dias do mês de Abril de 2019, reuniu ordinariamente, no edifício da Junta de Freguesia, o Órgão Executivo, eram oito horas e cinco minutos, quando o Sr. Presidente deu início a reunião, tendo começado pela seguinte ordem;

**Leitura ata Extraordinária n.º 5/2019, de 19 de Março, provada em minuta, na reunião da mesma data.**

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, colocou-se à consideração a ata n.º 5 relativa à reunião ordinária de 19 de Abril/2019, a qual foi lida e aprovada **por unanimidade**.

**Antes da Ordem do dia**- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n. 2, da lei 75/2013, de 12 de setembro, constam os seguintes assuntos:

### Da Ordem do dia

1. Apreciação de Pagamentos de 19/1/2019 a 19/02/2019
2. Alteração ao Orçamento, Alteração ao PPA
3. Procedimento Concursal

### **Ordem do Dia**

1. Foi Apreciado os pagamentos efetuados de 19 de Março até a 18 de Abril/2019.
2. Foi apreciada e aprovada a 4ª Alteração ao Orçamento, no valor 1000€(mil euros) e a 2ª Alteração ao PPA, no valor de 3000€(três mil euros)
- 3- Foi apresentada a seguinte proposta, relativa ao procedimento Concursal



PROPOSTA  
ÓRGÃO EXECUTIVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Considerando,**

- As deliberações deste órgão na reunião de 19 de março de 2019;
- A aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2019 na Assembleia de Freguesia de 04 de abril de 2019;
- Que foi realizada a consulta a EGRA, à Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), para verificação da existência de trabalhadores em requalificação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;
- Que foi realizada a consulta a Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) para verificação da existência de reservas de recrutamento, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (adiante designada de Portaria).
- Que ambas as respostas das entidades, CIMBAL e INA, foram negativas, conforme anexo;

**Propõe-se:**

- Proceder à abertura de procedimento concursal, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação (adiante designada de LTFP) e da Portaria, para dois postos de trabalho, na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, da carreira/categoria de Assistente Operacional;
- Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 38.º da LTFP, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados não será objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, sendo a remuneração de referência correspondente à 4.ª posição da tabela remuneratória única – Carreira e Categoria de Assistente Operacional, equivalente a 635,07€;
- Aplicação dos métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o artigo 6.º da Portaria;
- Que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 15 dias úteis.
- Constituição do júri:

PROPOSTA  
ÓRGÃO EXECUTIVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Considerando,**

- As deliberações deste órgão na reunião de 19 de março de 2019;
- A aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2019 na Assembleia de Freguesia de 04 de abril de 2019;
- Que foi realizada a consulta a EGRA, à Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), para verificação da existência de trabalhadores em requalificação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;
- Que foi realizada a consulta a Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) para verificação da existência de reservas de recrutamento, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (adiante designada de Portaria).
- Que ambas as respostas das entidades, CIMBAL e INA, foram negativas, conforme anexo;

**Propõe-se:**

- Proceder à abertura de procedimento concursal, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação (adiante designada de LTFP) e da Portaria, para dois postos de trabalho, na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, da carreira/categoria de Assistente Operacional;
- Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 38.º da LTFP, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados não será objeto de

negociação, após o termo do procedimento concursal, sendo a remuneração de referência correspondente à 4.ª posição da tabela remuneratória única – Carreira e Categoria de Assistente Operacional, equivalente a 635,07€;

- Aplicação dos métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o artigo 6.º da Portaria;
- Que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 15 dias úteis.
- Constituição do júri:

Presidente: Hélder Manuel Alves Victória, Técnico Superior da Câmara Municipal de Serpa;

1.º Vogal Efetivo: Rui Fulgêncio Piedade Costa, Chefe da Divisão de administração, finanças, recursos humanos e assessoria jurídica da Câmara Municipal de Serpa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: José Nunes do Carmo, Assistente Operacional da Freguesia de Pias;

1.º Vogal Suplente: Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnico da Freguesia de Pias;

2.º Vogal Suplente: Ana Luísa dos Santos Malveiro Kunz, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Serpa.

Presidente: Hélder Manuel Alves Victória, Técnico Superior da Câmara Municipal de Serpa;

1.º Vogal Efetivo: Rui Fulgêncio Piedade Costa, Chefe da Divisão de administração, finanças, recursos humanos e assessoria jurídica da Câmara Municipal de Serpa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: José Nunes do Carmo, Assistente Operacional da Freguesia de Pias;

1.º Vogal Suplente: Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnico da Freguesia de Pias;

2.º Vogal Suplente: Ana Luísa dos Santos Malveiro Kunz, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Serpa.

A Proposta para proceder à abertura do procedimento Concursal e a constituição do Júri do procedimento foi aceite por unanimidade

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 8h, 30 m da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 16.º e eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 17 de Novembro de 2017, a subscrevi sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Fernando Limpo Moita.

#### Aprovação da Ata em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

Documentos anexo à ata:

4ª Alteração ao Orçamento e 2ª Alteração ao PPA

O Presidente da Junta de Freguesia

A Assistente Técnica